



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE MAIRIPOTABA/GO
Comarca de Hidrolândia
Tabeliã e Oficial Registradora - Talita Delfino Mangussi e Souza

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Talita Delfino Mangussi e Souza, Tabeliã e Oficial Registradora
Titular do TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO
DISTRITO JUDICIÁRIO DE MAIRIPOTABA, COMARCA DE
HIDROLÂNDIA/GO, na forma da Lei, etc...*

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula Nº **1.538**
CNM 026641.2.0001538-89 - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FICHA, foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.
IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, situado em Mairipotaba-GO, com endereço na Rua Dom
Pedro I. Loteamento denominado Municipal. Assim descrito e caracterizado: LOTE Nº 04 – QUADRA Nº 26.
Com 465,00 metros quadrados; medindo 15,50 metros de frente, confrontando com a Rua Dom Pedro I; medindo
15,50 metros de fundo, confrontando com o lote 09; medindo 30,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com
o lote 05 e medindo 30,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 03. PROPRIETÁRIOS: **GENÉSIO
PINTO DE QUEIROZ**, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.441.036 – SSP/GO e inscrito no
CPF/MF sob nº 228.451.001-91 e sua esposa, **ANA PEREIRA DE QUEIROZ**, funcionária pública, portadora da
Cédula de Identidade nº 1.441.038(SSP-GO), inscrita no CPF/MF sob o nº 896.954.531-04, brasileiros, casados
sob o regime de comunhão parcial de bens, em 30-12-1978(Livro nº 08. Folhas 142/142v – Termo: 021– C.R.C –
Mairipotaba-GO), residentes e domiciliados na Rua das Palmeiras, nº 260 - Mairipotaba-GO. Matrícula Originária:
Sob o número: R-1-M-254, fls 79. Livro 2-A do S.R.I. de Mairipotaba-GO. O referido é verdade e dou fê.
Mairipotaba-GO, 30 de maio de 2014. (a) Honório Antônio Fernandes – Sub Oficial.-----

R-1-M-1538 = Em: 30/05/2014. **DOAÇÃO**. Nos termos da escritura pública de doação de 27 de maio de 2014,
lavrada nas notas do 1º Tabelião de Mairipotaba-GO, livro nº 068, fls 265/266. O imóvel acima constante da
presente matrícula, foi doado a: **GENÉSIO PINTO DE QUEIROZ**, e sua esposa, **ANA PEREIRA DE
QUEIROZ**, acima qualificados. Por doação feita pela: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA,
ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 01.067.842/0001-23, pessoa jurídica de direito público
interno, neste ato legalmente representada pelo prefeito eleito e em exercício, Sr. Ademir Antônio de Sousa,
brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da carteira de identidade RG 1889420, expedida por
SSP/GO em 16/10/1986 e do CPF 463.432.881-04, residente e domiciliado em Avenida 12 de Novembro nº 668 –
Centro, Mairipotaba-GO. Que para os efeitos fiscais o valor deste imóvel é de R\$18.000,00(dezoito mil reais). Não
havendo condições. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

AV-2-M-1538 = Em: 31/07/2014. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. A requerimento do proprietário e nos

Certidão - Pedido nº **1.492** - Selo Digital: 00382505023051434420035

Nº controle: **44434.B4076.7D794.D5A4C**

Página: 1 de 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE MAIRIPOTABA/GO
Comarca de Hidrolândia
Tabeliã e Oficial Registradora - Talita Delfino Mangussi e Souza

termos do Ofício nº 112/2014, datado de 28 de julho de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Mairipotaba-GO. Averba-se as benfeitorias constantes no referido terreno que são: uma casa residencial, contendo **12 (doze) cômodos**, quais sejam: 01 (uma) sala, 04 (quatro) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviços, 01 (uma) lavanderia, e 01 (uma) garagem, perfazendo 169,20 m² (cento e sessenta e nove virgula dois metros quadrados), em alvenaria de primeira, com paredes em tijolos comuns, com reboco e pintura simples na parte interna e textura na parte externa, piso tipo cerâmica, coberta com telhas cerâmicas do tipo plan, com forro em PVC, pelo valor total de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais). Tudo situado na Rua D. Pedro I, Qd. 26, Lt. 04 – Loteamento denominado Municipal. Certidão Negativa de Débito (C.N.D.). Emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o número: 205602014-88888101. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-3-M-1538 = Em: 16/12/2014. **CONTRATO Nº 1.4444.0757882-2. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO.** Procede-se a este registro nos termos deste Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64. Datado de: Pontalina-GO, 15 de dezembro de 2014. Firmado com a Caixa Econômica Federal – CAIXA - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por DIVINA MARLENE DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, economiária, residente e domiciliada a Rua Fuad Rassi, 805, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, portadora do RG nº 2147060 SSPTC-GO, CPF 548.435.021-20, conforme Procuração lavrada as fls 059/060, do Livro 66S, Cartório Francisco Taveira, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas Comarca de Goiânia lavrada em 21/06/2013, doravante denominada **CAIXA**. PARA CONSTAR O SEGUINTE: Os imóveis acima constantes da presente matrícula (**R-1, AV-2**), foram adquiridos por: **WALLACY EDUARDO MARQUES DIAS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/01/1996, trabalhador de construção civil, portador(a) de Carteira de Identidade nº 6197631, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 14/08/2014 e do CPF 053.892.531-08, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Joaquim R de Souza, 9999, Qd. 26, Municipal em Mairipotaba/GO. Por compra feita a: **GENESIO PINTO DE QUEIROZ**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/11/1955, outros trabalhador de serviço e assemelhado, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1441036, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 16/12/1981 e do CPF 228.451.001-91, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ANA PEREIRA DE QUEIROZ**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/10/1960, aposentado exceto funcionário público, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1441038, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 16/12/1981 e do CPF 896.954.531-04, residentes e domiciliados e R das Palmeiras, 260, Qd 22, Lt0, St. Central em Mairipotaba/GO. B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: **B-1** – Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO RESIDENCIAL QUITADO. **B2** – Origem dos Recursos: SBPE. **B3** – Sistema de Amortização: SAC. B4 – Enquadramento: SFH. **B5** – Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$100.000,00(cento mil reais), composto pela

Certidão - Pedido nº **1.492** - Selo Digital: 00382505023051434420035

Nº controle: **44434.B4076.7D794.D5A4C**

Página: 2 de 6

Documento assinado digitalmente.

Data: 08/05/2025

Página: 2 de 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE MAIRIPOTABA/GO
Comarca de Hidrolândia
Tabeliã e Oficial Registradora - Talita Delfino Mangussi e Souza

integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA** - R\$ 87.000,00. Recursos próprios R\$ 13.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS (Operações no SFH): R\$0,00. **B7** – Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$87.000,00. **OUTRAS CONDIÇÕES:** Demais condições, constam do documento o qual fica arquivado neste Cartório. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.-----

R-4-M-1538 = Em: 16/12/2014. **CONTRATO Nº 1.4444.0757882-2. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO.** Procede-se a este registro nos termos deste Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64. Datado de: Pontalina-GO, 15 de dezembro de 2014. Para constar o seguinte: **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)**, doravante denominado(s) **DEVEDOR(ES): WALLACY EDUARDO MARQUES DIAS**, acima qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto, vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **DIVINA MARLENE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, economiária, residente e domiciliada a Rua Fuad Rassi, 805, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, portadora do RG nº 2147060 SSPTC-GO, CPF 548435021-20, conforme procuração lavrada as folhas 059/060, do Livro 66S, Cartório Francisco Taveira, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas comarca de Goiânia lavrada em 21/06/2013, doravante denominada **CAIXA**. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, firmado na cidade de Pontalina-GO, em 15 de dezembro de 2014. **CONDIÇÕES: B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B-1** – Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO RESIDENCIAL QUITADO. B2** - Origem dos Recursos: **SBPE. B3** – Sistema de Amortização: **SAC. B4** – Enquadramento: **SFH. B5** – Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O Valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$100.000,00(cento mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA** – R\$87.000,00. Recursos próprios - R\$13.000,00. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (Operações no SFH) – R\$0,00. **B7** – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 87.000,00. **B8** – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$197.000,00(cento e noventa e sete mil reais). **B9** – Prazo Total(meses): 420. **B9.1** – Carência(meses) 0. **B9.2** – Amortização(meses): 420. **B10** - Taxa de Juros % (a.a). **B10.1** – Taxa Juros Balcão - **Nominal** 8,7873 – 7,9536. **Efetiva** 9,1500; **B10.2** - Taxa Juros Reduzida: **Nominal** 7,9536. **Efetiva** 8.2500. **B11** – Encargo Mensal Inicial. Prestação (a+j): - Prêmios de Seguros: - Taxa de Administração – TA: - Total: -. **B11.1** – Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 844,22 - Prêmios de Seguros: R\$25,36 - Taxa de Administração – TA: R\$25,00 - Total: R\$894,58; **B11.2**. Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$738,77 - Prêmios de Seguros: R\$25,36 - Taxa de Administração – TA: R\$25,00 - Total: R\$834,13. **B11.3** – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/01/2015. **B11.4** – Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B11.5** – Forma de Pagamento na data da contratação: **DÉBITO EM CONTA CORRENTE. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – O(s) **DEVEDOR(ES)** aliena(m) à **CAIXA** o imóvel objeto deste instrumento em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **OUTRAS CONDIÇÕES:**

Certidão - Pedido nº **1.492** - Selo Digital: 00382505023051434420035

Nº controle: **44434.B4076.7D794.D5A4C**

Página: 3 de 6

Documento assinado digitalmente.

Data: 08/05/2025

Página: 3 de 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE MAIRIPOTABA/GO
Comarca de Hidrolândia
Tabeliã e Oficial Registradora - Talita Delfino Mangussi e Souza

Demais condições, constam do documento o qual fica arquivado neste Cartório. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

AV-5-M-1538 = Em: 16/12/2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Procede-se a esta averbação, nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, emitida em 15 de dezembro de 2014, Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, NÚMERO: 1.4444.0757882-2 SÉRIE: 1214, no imóvel objeto desta matrícula fica constando o seguinte: 1 – CREDOR, Razão social: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ou a sua ordem. Endereço: Setor Bancário Sul, Complemento: Quadra 04, lotes 3/4. Bairro: Asa Sul. Cidade: Brasília. UF: DF. CEP: 70.092.900. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Representada por: DIVINA MARLENE DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, economiária, residente e domiciliada a Rua Fuad Rassi, 805, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, portadora do RG nº 2147060 SSPTC-GO, CPF 548.435.021-20, conforme procuração mencionada nesta Cédula, doravante designada CEF. Dados do contrato/estatuto social: Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973. 2 – DEVEDOR (ES): **WALLACY EDUARDO MARQUES DIAS**, acima qualificado. 3 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Endereço: RUA DOM PEDRO I, 9999. COMPLEMENTO: LOTE 04 QUADRA 26. Bairro: MUNICIPAL. Cidade: MAIRIPOTABA. UF: GO. CEP: 75630000, objeto desta matrícula 1538 Livro: 2-F. 4 – GARANTIA Tipo: Real Modalidade: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº registro: R-4-M-1538. 5 – VALOR DO CRÉDITO: R\$87.000,00. Data base: 15/12/2014. 6 – CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular. 7 – CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses: Inicial: 420. Remanescente: 420. Amortização: 420. Data do vencimento do primeiro encargo: 15/01/2015. Valores, em reais: Total da dívida: R\$87.000,00. Garantia: R\$197.000,00. Total da parcela: R\$894,58. Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$10,00. Seguros de danos físicos ao imóvel: R\$15,36. Taxa de juros: Nominal 8,7873% a.a. Efetiva 9,1500% a.a. Forma de reajuste: Anual. Taxa de Juros: Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. Remuneratórios: 8,7873% a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Pontalina, GO. 8 – DECLARAÇÃO DO CREDOR: Declara que está ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia mencionada no campo 4 desta CCI, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta CCI, nos termos da legislação em vigor. **OUTRAS CONDIÇÕES**: Demais condições, constam do documento a qual fica arquivado neste Cartório. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

AV-6-M-1538 = Em: 07/06/2016. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL. TRANSMITENTE**: O devedor de que trata o R-4, WALLACY EDUARDO MARQUES DIAS, acima qualificado. **ADQUIRENTE**: A credora de que trata o R-4, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na pessoa de seu representante legal, Paulo Henrique Rodrigues Melo, CPF/MF: 709.075.011-68. **TÍTULO**: Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR**: R\$ 100.000,00(cem mil reais). **OBJETO**: Consolidação da propriedade

Certidão - Pedido nº **1.492** - Selo Digital: 00382505023051434420035

Nº controle: **44434.B4076.7D794.D5A4C**

Página: 4 de 6

Documento assinado digitalmente.

Data: 08/05/2025

Página: 4 de 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE MAIRIPOTABA/GO
Comarca de Hidrolândia
Tabeliã e Oficial Registradora - Talita Delfino Mangussi e Souza

resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente NOTIFICADO, não compareceu ao Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBSERVAÇÃO:** Foi-me apresentado e arquivada a guia de recolhimento de ITBI, que foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Mairipotaba(GO), conforme conhecimento nº 765 e Documento Único de Arrecadação Municipal(DUAM) nº 46161, datados de 06 de junho de 2016, valor R\$ 2.880,00(dois mil oitocentos e oitenta reais), sobre o valor tributável de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e certidão negativa de débitos nº 084/2016, expedida em 06/06/2016, bem como certidão de INTIMAÇÃO expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Mairipotaba/GO em 07/01/2016. **NADA MAIS.** Dou fé. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva. (Suscitação de Duvidas).

AV-7-M-1538 = Em: 28/05/2018. **CANCELAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Procedese a esta averbação, nos termos da Baixa/Cancelamento de Sentença para constar a Nulidade da execução extrajudicial deflagrada sob a égide da Lei nº 9.514/97, com o consequente cancelamento da consolidação da propriedade do imóvel acima constante da presente matrícula. **PROCESSO:** 1003956-22.2017.4.01.3500. **EXEQUENTE:** WALLACY EDUARDO MARQUES DIAS. **EXECUTADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. **NADA MAIS.** Dou fé. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

AV-8-M-1538 = Em: 08/05/2025. **BAIXA DE REGISTRO.** Procedese a esta averbação, nos termos do instrumento de Autorização para Baixa de Registro, data do dia 07 de abril de 2025, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e apresentado a este registro, por meio digital da ONR Registradores, para constar que o R-5 fique cancelado e considerada inexistente a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** que havia sido emitida para dar circulação ao crédito representado pela Alienação fiduciária em garantia. **O presente título foi protocolado nesta serventia sob n.º 13.274, em 02/05/2025, e registrado no dia 08/05/2025; Selo nº 00382505025771425430000 - consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. COTAÇÃO DO ATO: Emolumentos: R\$ 823,79; Taxa Judiciária.: R\$ 19,78; Fundos: R\$ 199,75; ISSQN: R\$ 16,44; Total: R\$ 1.059,79. O referido é verdade e dou fé. Mairipotaba - Goiás, 08 de maio de 2025.** Tabeliã e Oficial Registradora: Talita Delfino Mangussi e Souza.

AV-9-M-1538 = Em: 08/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL.** **TRANSMITENTE:** O devedor de que trata o R-4, WALLACY EDUARDO MARQUES DIAS, acima qualificado. **ADQUIRENTE:** A credora de que trata o R-4, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na pessoa de seu representante legal, Daniele Fydryszewski Vilasfam. **TÍTULO:** Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 214.375,53(duzentos e quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente NOTIFICADO, não compareceu ao Cartório para purgar a mora no prazo legal. **CADASTRO MUNICIPAL** - O imóvel possui os seguintes dados

Certidão - Pedido nº **1.492** - Selo Digital: 00382505023051434420035

Nº controle: **44434.B4076.7D794.D5A4C**

Página: 5 de 6

Documento assinado digitalmente.

Data: 08/05/2025

Página: 5 de 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE MAIRIPOTABA/GO
Comarca de Hidrolândia
Tabeliã e Oficial Registradora - Talita Delfino Mangussi e Souza

cadastrais conforme boletim emitido em 02 de janeiro de 2025: **DADOS DO CONTRIBUINTE:** PROPRIETÁRIO: 5749 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04. Endereço: SBS QD.0, LT.0, Nº 34. Bairro: Asa Sul. Município: Brasília/DF, CEP: 70.092-900. Fone: -. Cota %: 100,00. **DADOS DO IMÓVEL:** Matrícula: -. Código Bic: 431. Inscrição Cadastral: 001.005.0026.0004.0000. Complemento: Qd: 26, Lt:04. Setor Fiscal: municipal. Endereço: Rua Dom Pedro I, Qd.26, Lt. 04, Bairro: Municipal, CEP: 75.630-000. Situação: Ativo. Data Cad: 27/07/2010. **MEDIDAS DO IMÓVEL:** Área imóvel: 465,00. Fração Ideal: 1,00000000. Área Const: 169,20. Área TTL const: 169,20. Vr Venal Terr: 0,00. Valor Venal: 3.090,00. VM2 Terreno: -. Lat. Direita: 30,00. Lat. Esquerda: 30,00. Fundo: 15,00. Testada Princ: 15,00. Chanfro:- **DO IMPOSTO INCIDENTE:** Foi-me apresentado e arquivada a guia de recolhimento de ITBI, que foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Mairipotaba(GO), Documento Único de Arrecadação Municipal(DUAM) nº 62197, datados de 11/02/2025 e pago em 03/04/2025, valor R\$ 214.375,53(duzentos e quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais cinquenta e três centavos), sobre o valor tributável de R\$ 6.626,79 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais setenta e nove centavos) e certidão negativa de débitos nº 04620-1, expedida em 11/02/2025, bem como certidão de INTIMAÇÃO expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Mairipotaba/GO em 26/09/2024. **O presente título foi protocolado nesta serventia sob n.º 13.274, em 02/05/2025, e registrado no dia 08/05/2025; Selo nº 00382505025771425430000 - consulte em:** <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. **COTAÇÃO DO ATO:** Emolumentos: R\$ 823,79; Taxa Judiciária.: R\$ 19,78; Fundos: R\$ 199,75; ISSQN: R\$ 16,44; Total: R\$ 1.059,79. **O referido é verdade e dou fé. Mairipotaba - Goiás, 08 de maio de 2025.** Tabeliã e Oficial Registradora: Talita Delfino Mangussi e Souza.

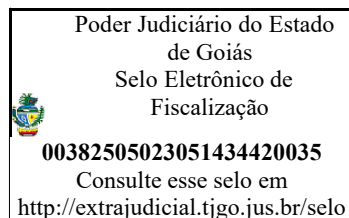
Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Mairipotaba-GO, 08/05/2025.

Talita Delfino Mangussi e Souza - Tabeliã e Oficial Registradora

Emolumentos:.....R\$ 88,84.
Taxa Judiciária:.....R\$ 19,17.
Fundos:.....R\$ 21,55.
ISSQN:.....R\$ 1,78.
VALOR TOTAL:.....R\$ 131,34.



Certidão - Pedido nº **1.492** - Selo Digital: 00382505023051434420035
Nº controle: **44434.B4076.7D794.D5A4C**
Página: 6 de 6

Documento assinado digitalmente.
Data: 08/05/2025
Página: 6 de 6